



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 069/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **“ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N° 1.741/2019, QUE CRIA A FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO FAMILIARES RURAIS, E INSTITUI O TICKET-FEIRA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei que “Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.741/2019, que cria a Feira Livre da Agricultura Familiar e Empreendedorismo Familiares Rurais, e institui o Ticket-Feira para os servidores públicos do Município de Jerônimo Monteiro”, e dá outras providências.

Após avaliação sob os aspectos financeiros, orçamentários, administrativos e de interesse público, entende-se que a matéria não acarreta aumento indevido de despesas, tampouco compromete o equilíbrio fiscal do Município. A proposta apresentada se mostra compatível com o planejamento orçamentário vigente, preservando os princípios da responsabilidade fiscal.

Do ponto de vista das áreas de educação, saúde, agricultura, meio ambiente e direitos do cidadão, o Projeto de Lei apresenta-se pertinente, fortalecendo a agricultura familiar e incentivando práticas alimentares mais saudáveis, além de promover políticas públicas que valorizam o pequeno produtor rural e beneficiam diretamente os servidores municipais.

Considerando a relevância social da medida e sua regularidade técnica e financeira, esta Comissão conclui que o Projeto está apto a prosseguir sua tramitação, encontrando-se em conformidade com as normas legais e de interesse coletivo.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei.



SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.



Maria Luiza
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTACAO DO PARECER 069/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>		<i>Maria Luiza</i>
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	<input checked="" type="checkbox"/>		<i>Maria Luiza</i>
Edivan Veiga de Castro - Membro	<input checked="" type="checkbox"/>		<i>Edi</i>